



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2025, de 05 fevereiro
Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária e Pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho, Marco Fernando Duque de Mendonça e Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo.** -----

Não compareceu o senhor Vereador José Correia da Luz, que alegou motivos de saúde, pelo que se justifica a sua falta, solicitando a sua substituição legal. -----

Convocado o elemento seguinte da lista, José Romeira dos Mártires, o mesmo não respondeu até ao momento do início da Reunião. -----

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente deu início à Reunião pelas quinze horas e dez minutos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No Período de Antes da Ordem do Dia fica em Ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de janeiro de 2025, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: **3.987.632,79 €**-----

- Operações Não Orçamentais: **283.718,84 €**-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 15 e 29 de janeiro de 2025, no montante de 179.136,95 €.-----



A
V

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2025, de 05 fevereiro
Reunião Ordinária

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 15 e 29 de janeiro de 2025, **no montante de 531.509,20 euros.** -----

4 – O senhor **Presidente** deu conhecimento à Câmara dos seus despachos N.ºs 1 e 2/2025, do seu Gabinete e do despacho N.º 1/2025 do Gabinete do senhor Vereador Pedro Coelho, que se anexam. -----

5 – A senhora **Vereadora Florinda Raposo** fez referência à Recriação Histórica das Bodas Reais que se realiza nesta vila do Crato, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro, realçando os cortejos e apelando à participação de toda a comunidade. Destacou a importância desta recriação histórica que se tinha iniciado no Auditório Municipal, com a explicação dos acontecimentos históricos vividos há quinhentos anos atrás. Sublinhou que esta recriação histórica era também uma forma de promover a cultura, o património e também o turismo no nosso Concelho. -----

6 – O senhor **Presidente** deu alguns esclarecimentos sobre as últimas notícias que saíram a público sobre o Empreendimento do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, Barragem do Pisão. -----

7 – A senhora **Vereadora Florinda Raposo** agradeceu as explicações dadas pelo senhor Presidente e fez algumas considerações sobre o Empreendimento do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato. Manifestou ser uma preocupação generalizada, ou seja, não só dos autarcas, mas de toda a população do Alto Alentejo. Apontou que a decisão judicial e também a governamental, conhecidas nos últimos dias, decididamente atrasariam o processo, mas acreditava na existência de outras soluções financeiras para a concretização do mesmo. Destacou a sua preocupação com a vida das pessoas que viviam no Concelho, mas especialmente com aquelas que viviam no Pisão. Lembrou que para além da importância estruturante do Empreendimento do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, Barragem do Pisão, não podiam esquecer a importância que o desenvolvimento do mesmo representava nas decisões que todos tinham de tomar para as suas vidas. Sublinhou que no seu entendimento estas decisões não eram menos importantes do que a sustentabilidade que o projeto poderia ter. Completou as suas declarações afirmando acreditar que conseguiriam levar avante a continuidade do projeto em causa, lamentando que



estas decisões judiciais e governamentais tivessem acontecido no presente momento.-----

8 – O senhor **Vereador Marco Mendonça** teceu algumas considerações relativamente ao Empreendimento do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato. Lembrou a sua total convergência com as decisões tomadas em Reunião de Câmara, assim como com o dono de obra, sendo neste caso a CIMAA. Lembrou também que desde o início desta caminhada esta era a sua posição, mantendo a postura de estar ao lado e apoiando o projeto em referência.

Reiterou o apoio ao trabalho do Presidente da Câmara Municipal do Crato e da CIMAA para o desenvolvimento deste projeto, em prol da população do Pisão e do Alto Alentejo. Destacou o total empenhamento e dedicação do senhor Presidente da Câmara ao Empreendimento do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, Barragem do Pisão, apresentando a sua total solidariedade para com o mesmo em relação a esta luta e a este sonho que tinha mais de sessenta anos. O senhor Vereador **Marco Mendonça** destacou que a fase em que se encontravam era com toda a certeza a que mais próximo alguma vez esteve da concretização deste projeto. Recordou uma sua intervenção no ano de 2017 sobre uma moção apresentada pelo senhor Presidente da Câmara a favor da construção da Barragem do Pisão. Frisou a sua preocupação com as pessoas do Pisão, por tudo o que as mesmas vinham a viver nos últimos anos. Sublinhou que essas mesmas pessoas nas últimas semanas tinham reunido com os técnicos para apresentação de avaliações de casas e de terrenos, vendo-se agora confrontadas com esta situação. Disse acreditar que tudo se resolveria com o recurso, mas que os timings já seriam diferentes daqueles com que estavam a contar para o início da obra. Apontou ser do conhecimento de todos que as ONG não ficariam por aqui, porque as declarações das mesmas sobre esta decisão do Tribunal eram apresentadas como uma própria vitória. Sublinhou que por todos estes motivos, encontravam-se novamente num impasse preocupante, especialmente para aqueles que viviam no Pisão. O senhor Vereador **Marco Mendonça** deu também nota da decisão do Governo sobre a reformulação do PRR. Expôs ficar a aguardar o resultado da reunião que o senhor Presidente da Câmara iria ter, assim como o que iria ser transmitido pelo Governo à CIMAA. Afirmou não achar correto o facto de terem feito essa reformulação sem que antecipadamente tivessem reunido com a CIMAA e com o Crato. Acrescentou que toda esta situação o deixava profundamente



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2025, de 05 fevereiro
Reunião Ordinária

preocupado, desejando não ser necessário outro tipo de intervenção porque o Governo daria garantias de ter a situação completamente controlada, com os recursos devidamente cabimentados para a realização da Barragem do Pisão. Terminou as suas declarações apresentando a sua total solidariedade e confiança no trabalho do senhor Presidente da Câmara em relação à matéria em apreço. ----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou também a sua preocupação com a população residente no Pisão, transmitindo o facto de terem tido várias reuniões com a mesma, onde tinham apresentado os valores de avaliação dos prédios urbanos e onde recolheram intenções para a nova aldeia. Lembrou também aqueles que não eram residentes no Pisão, mas que tinham uma segunda habitação na aldeia, ou algum prédio rustico e que mantinham conversações com a CIMAA ou com a empresa responsável por todo este trabalho. Esclareceu que a mostra apresentada aos moradores recolheu de forma global alguma satisfação e que tudo isto era muito importante para partirem já com a adjudicação do MASTERPLAN, do projeto de arquitetura e especialidades, da nova aldeia. Lembrou de serem sete anos da sua vida a trabalhar neste processo, de se sentir muito as notícias mais difíceis porque quando as mesmas eram boas nem tempo havia para as disfrutarem, visto os desafios serem em cima uns dos outros. Garantiu continuar a trabalhar para ultrapassar esta situação, para poder passar à fase da obra e disfrutar de todo o trabalho realizado. Afirmou estarem todos empenhados e agradeceu as palavras dos senhores Vereadores, assim como de todos os que lhe tinham enviado mensagens de apoio e força para continuarem com este projeto. Disse aguardar serenamente que as pessoas tivessem palavra e que fosse surpreendido com uma solução global e financiamento único para o projeto em causa. Completou as suas declarações desejando que na próxima Reunião de Câmara pudesse apresentar as boas notícias e as soluções que todos desejavam para esta obra. -----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

28 – Proposta de Ata n.º 2/2025, de 22 janeiro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



A
D
N

Considerandos:

1. A proposta de Ata n.º 2/2025, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 22 de janeiro de 2025, anexa e parte integrante da presente proposta;
2. A aprovação da Minuta de Ata n.º 2/2025, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 22 de janeiro 2025, através da deliberação n.º 27;
3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada Sessão ou Reunião é lavrada Ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da Sessão ou Reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva Sessão ou Reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

Assim, proponho:

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Ata n.º 2/2025, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada no dia 22 de janeiro de 2025.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

29 – Santa Casa Misericórdia do Crato - Jardim Infantil a “Eira” – Pedido de Transportes para Ações Teatrais e Musicais

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho:

Considerandos:

1. Presente à Câmara ofício da Santa Casa Misericórdia do Crato-Jardim Infantil a “Eira”, com um pedido de transportes anexo e parte integrante da presente proposta, para as suas crianças assistirem ao espetáculo Musical “O Pinóquio”, no dia 06 de março em Portalegre e para o dia 28 de março em Lisboa assistirem, à peça de teatro “A Bela e o Monstro”;



A
B
C

2. Informação dos serviços competentes municipais datada de 28 de janeiro de 2025, em que o valor estimado para os referidos transportes é de 1 125,06 euros €; -
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio à Santa Casa Misericórdia do Crato-Jardim Infantil a "Eira".-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a cedência de transportes à Santa Casa Misericórdia do Crato-Jardim Infantil a "Eira", para as suas crianças assistirem ao espetáculo Musical "O Pinóquio", no dia 06 de março em Portalegre e para o dia 28 de março em Lisboa assistirem, à peça de teatro "A Bela e o Monstro", com isenção de custas de 1 125,06 euros.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**.-----

30 – José António de Carvalho Teodoro - Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compartes do Prédio Rústico denominado "Bringel" na União Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso)-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Dra. Ana Pedro na qualidade de mandatária de José António de Carvalho Teodoro contribuinte fiscal n.º 125812701, morador na Rua do Casainho, Bloco A, 4.º Dt.º, Sangemil-Ínsua, Penalva do Castelo, que na qualidade de proprietário vem solicitar para compra e venda a emissão de Certidão de Compropriedade ou ampliação de compartes na proporção de 1/2, para José Alves Ribeiro contribuinte fiscal n.º 129859133, natural de Sesmarias, freguesia de Olalhas, Tomar e ½ para Maria Alexandra Gorgulho Carrilho Ribeiro contribuinte fiscal n.º 129859141, ambos residentes na Rua António Nobre,13, 3.º andar, frente, Odivelas para o prédio rústico denominado "Bringel", sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato, com a área de 0,20000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o numero 2392



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2025, de 05 fevereiro
Reunião Ordinária

e inscrito na matriz predial rustica, com o artigo 67 da secção cadastral G, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso;-----

2. Nos termos da informação dos serviços municipais competentes datada de 29 janeiro de 2025, anexa e parte integrante da presente proposta, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 121/2018 de 28 de dezembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar emitir parecer favorável, nos termos da Informação dos Serviços Municipais competentes datada de 29 de janeiro de 2025, à pretensão do requerente Dra. Ana Pedro na qualidade de mandatária de José António de Carvalho Teodoro contribuinte fiscal n.º 125812701, morador na Rua do Casainho, Bloco A, 4.º Dt.º, Sangemil-Ínsua, Penalva do Castelo, que na qualidade de proprietário, por compra e venda solicita a emissão de Certidão de Compropriedade ou ampliação de partes na proporção de 1/2, para José Alves Ribeiro contribuinte fiscal n.º 129859133, natural de Sesmarias, freguesia de Olalhas, Tomar e 1/2 para Maria Alexandra Gorgulho Carrilho Ribeiro contribuinte fiscal n.º 129859141, ambos residentes na Rua António Nobre, 13, 3.º andar, frente, Odivelas para o prédio rústico denominado "Bringel", sito na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato, com a área de 0,20000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o numero 2392 e inscrito na matriz predial rustica, com o artigo 67 da secção cadastral G, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

31 – Paróquia Nossa Senhora da Luz – Pedido de Transportes para Participação em Programa Televisivo (Preço Certo)-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho:-----



Considerandos:

1. Presente à Câmara ofício da Paróquia Nossa Senhora da Luz, Vale do Peso, com um pedido de transportes anexo e parte integrante da presente proposta, para participação no programa televisivo "Preço Certo", da RTP1, com a presença de 20 paroquianos Valepesenses, no dia 11 fevereiro de 2025;
2. Informação dos serviços competentes municipais datada de 30 de janeiro de 2025, em que o valor estimado para os referidos transportes é de 660,10 euros €; --
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio à Paróquia Nossa Senhora da Luz, Vale do Peso. ----

Assim, proponho:

Aprovar a cedência de transportes à Paróquia Nossa Senhora da Luz, de Vale do Peso, para participação no programa televisivo "Preço Certo", da RTP1, com a presença de 20 paroquianos Valepesenses, no dia 11 fevereiro de 2025, com isenção de custas de 660,10 euros. ----

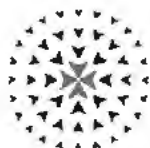
A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. ----

32 – Pedido de Exercício de Direito de Preferência de Prédio Urbano na Rua do Mosteiro, Flor da Rosa Portal Casa Pronta Anúncio 15603/2025 ----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: ----

Considerandos:

1. A informação da Chefe de Divisão Administrativa Financeira, datada de 30 de janeiro de 2025, anexa e parte integrante da presente proposta; ----
2. Presente à Câmara através do portal casa pronta pedido de direito de preferência anuncio n.º 15603/2025, correspondente à compra e venda de um prédio urbano sito na Rua do Mosteiro, Flor da Rosa, inscrito na matriz predial urbana da União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sob o artigo 325 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato, com o n.º 643/20210908, da União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2025, de 05 fevereiro
Reunião Ordinária

Peso, pelo valor de 16 000 euros, atendendo ao manifesto interesse municipal do referido prédio por se tratar de um forno ancestral de olaria de Flor da Rosa;-----
3. Compete à Câmara exercer o direito de preferência na compra e venda de prédios, nos termos do artigo 6, n.ºs 1 e 2, do decreto-lei n.º 89/2021, que regulamenta as normas da lei de bases da habitação. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar exercer o direito de preferência sobre a compra e venda do prédio urbano sito na Rua do Mosteiro, Flor da Rosa, inscrito na matriz predial urbana da União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sob o artigo 325 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato, com o n.º 643/20210908, da União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, pelo valor de 16 000 euros, atendendo ao manifesto interesse municipal do referido prédio por se tratar de um forno ancestral de olaria de Flor da Rosa, nos termos da informação da Divisão Administrativa Financeira, datada de 30 de janeiro de 2025.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-

33 – Núcleo Progresso Vale do Peso – Pedido de Apoio Logístico e Financeiro para Passeio Todo -o Terreno -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Núcleo Progresso Vale do Peso solicitou à Câmara através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, vem solicitar o apoio para a realização de um Passeio Todo -o Terreno a realizar no dia 15 de fevereiro de 2025 a saber:-----
 - 1.1. Cedência de Espaço Multiusos de Vale do Peso; -----
 - 1.2. Mesas e cadeiras para 150 participantes;-----
 - 1.3. Trator e condutor, pórtico, brindes relativos ao Município;-----
 - 1.4. Apoio na emissão e isenção das licenças ruído e outras taxas;-----
 - 1.5. Impressão de 25 cartazes publicitários; -----
 - 1.6. Apoio financeiro para o evento para animação musical;-----
2. Informação dos serviços com os custos do apoio logístico e taxas no valor de 1.034,85 euros;-----



3. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Assim, proponho:

1. Aprovar o apoio logístico ao Núcleo Progresso Vale do Peso para a realização de um Passeio Todo-o-Terreno a realizar no dia 15 de fevereiro de 2025, consubstanciado à cedência de Espaço Multiusos de Vale do Peso, mesas e cadeiras para 150 participantes, trator com condutor, pórtico, brindes relativos ao Município, licenças ruído e outras taxas de utilização, 25 cartazes publicitários, com a isenção de custos no valor de 1.034,85 euros;
2. Aprovar apoio financeiro no valor de 750 euros, para fazer face à animação musical do evento.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** lembrou o esforço feito para tentarem que todo este tipo de apoio estivesse enquadrado em um planeamento anual, com um regulamento próprio anteriormente aprovado. Questionou qual o motivo que levava a aparecerem estes pedidos de forma isolada.

O senhor **Presidente** esclareceu detalhadamente a questão colocada pelo senhor Vereador Marco Mendonça.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

34 – Comissão de Festas de Aldeia da Mata – Pedido de Apoio Financeiro e Logístico para Passeio Todo-o-Terreno - Ratificação

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Comissão Festas de Aldeia da Mata solicitou à Câmara através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta o apoio para a realização de um Passeio Todo-o-Terreno a realizar no dia 01 de fevereiro de 2025 a saber:
 - 1.1. Licenças municipais para a realização do evento;
 - 1.2. Iluminação da Pista de Trial;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2025, de 05 fevereiro
Reunião Ordinária

- 1.3. Trator e condutor, pórtico;-----
- 1.4. Apoio na emissão e isenção das licenças ruído e outras taxas;-----
- 1.5. 150 brindes publicitários do município;-----
- 1.6. Apoio financeiro para fazer face às refeições dos participantes;-----
- 1.7. Colocação de 2 Stands e respetiva montagem;-----
2. Informação dos serviços municipais com os custos do apoio logístico e taxas no valor de 1.497,40 euros;-----
3. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
4. De acordo com o n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira Reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*;-----
5. Por despacho do Presidente datado de 27 de janeiro 2025, foi autorizado o apoio financeiro no valor de 750 euros, bem como o apoio logístico no valor de 1.497,40 euros.-----

Assim, proponho:-----

1. Ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização do Presidente datada de 27 de Janeiro de 2025, à Comissão Festas de Aldeia da Mata, para a realização de um Passeio Todo-o-Terreno a realizar no dia 01 de fevereiro de 2025, consubstanciado às licenças municipais para a realização do evento, iluminação da Pista de Trial, pórtico, 160 brindes publicitários do município, colocação de 2 Stands e respetiva montagem com isenção de custos no valor de 1.497,40 euros;-----
2. Ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização do Presidente datada de 27 de janeiro de 2025, à Comissão Festas de Aldeia da Mata, para a realização de um Passeio Todo-o-Terreno a realizar no dia 01 de fevereiro de 2025, do apoio financeiro no valor de 750 euros para fazer face às refeições dos participantes.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se o apoio financeiro dado a esta Associação seria como subsídio. Teceu algumas considerações sobre a restrição



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

que vinham a tentar fazer aos apoios financeiros dados às Comissões de Festas Tradicionais. Alertou para o facto de estarem a abrir uma caixa de pandora, com a atribuição do apoio financeiro dado nas deliberações anteriores. -----

O senhor Vereador **Pedro Coelho** comentou e elucidou as questões colocadas pelo senhor Vereador Marco Mendonça. -----

O senhor **Presidente** completou que tanto a intervenção do Vereador Marco Mendonça, como a do Vereador Pedro Coelho, estavam corretas, apresentando o seu entendimento sobre as mesmas. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.- -----

35 – Comissão Festas de Aldeia da Mata – Autorização para Passeio Todo o Terreno - Ratificação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O ofício da Comissão Festas de Aldeia da Mata anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando autorização para a realização de um Passeio Todo o Terreno a realizar no dia 01 de fevereiro de 2025; -----
2. A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, anexa e parte integrante da presente proposta, não sendo inconveniente para que seja emitido parecer favorável condicionado à apresentação da autorização da Câmara Municipal de Alter do Chão, que se anexa e que o passeio cumpre os requisitos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para que seja emitido parecer favorável; -----
3. Nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do citado Decreto Regulamentar, a Câmara Municipal é competente para autorizar a realização do Passeio; -----
4. O percurso não atravessa cursos de água não sendo necessária autorização da Agência Portuguesa do Ambiente; -----
5. O parecer, favorável, da Guarda Nacional Republicana, em anexo, desde que observados os condicionalismos indicados no mesmo parecer; -----



Handwritten marks: a large 'A' with a checkmark, a circled 'X', and a checkmark.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2025, de 05 fevereiro
Reunião Ordinária

6. De acordo com o n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira Reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade” ;-----

7. Por despacho do Presidente datado de 22 de janeiro de 2025, foi autorizado a emissão de parecer para a realização do Passeio, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social. -----

Assim, proponho:-----

Ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização do Presidente datada de 22 de janeiro de 2025, a emissão de parecer positivo, para a realização do Passeio Todo o Terreno, no passado dia 01 de fevereiro de 2025, promovido pela Comissão de Festas de Aldeia da Mata conforme a informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** comentou as declarações do Vereador Pedro Coelho na anterior deliberação, apontado que a explicação dada pelo mesmo à sua pessoa, devia ser dada às Comissões de Festas que não viram os seus pedidos contemplados. -----

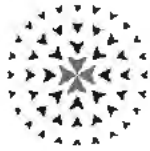
A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

36 – Designação do Novo Coordenador Técnico do Programa CLDS – 5 G-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara informação da Chefe de Divisão Desenvolvimento Social n.º 307/2025, datada de 28 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo à Câmara a nomeação do Técnico Superior, Hélder Serra enquanto Coordenador Técnico do Programa CLDs-5-G, em substituição da Dra. Sónia Carrilho, nomeada para o efeito, conforme deliberação n.º 237 da Câmara Municipal, Ata n.º 15/2024 de 26 de junho, pelo motivo de maior disponibilidade do mesmo; -----



2. A Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, alterada pela portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, define, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 3.º e do art.º 8.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS-5G) pelas autarquias locais; -----

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da citada Portaria 428/2023, de 12 de dezembro, foi publicado o Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro, da Secretária de Estado da Inclusão, que determina a elegibilidade do Concelho do Crato, no âmbito do Programa CLDS-5G; -----

4. Pela deliberação n.º 109/2024, de 20 de março, a Câmara Municipal aprovou, conforme solicitado pelo Instituto da Segurança Social: -----

4.1. A manifestação de interesse do Município no desenvolvimento de um CLDS-5G no Concelho do Crato; -----

4.2. A constituição da Câmara Municipal como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) no citado CLDS-5G; -----

5. Em conformidade com os art.ºs 13.º e 14.º da Portaria 64/2021, de 17 de março, a Câmara Municipal deve designar um coordenador técnico para o CLDS com formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício dessas funções, um perfil que alie competências de gestão e de trabalho em equipa, bem como experiência na coordenação e na dinamização de parcerias; -----

6. De acordo com o n.º 12 do art.º 13.º, da portaria acima citada os técnicos do CLDS devem prestar a sua atividade em regime de contrato de trabalho sem termo, por tempo indeterminado, de acordo com a Agenda do Trabalho Digno, devendo o Coordenador Técnico exercer funções em regime de exclusividade; -----

7. As competências do Coordenador são as do art.º 13.º da Portaria 428/2023, de 12 de dezembro; -----

Assim, proponho:-----

Submeter a escrutínio secreto a aprovação do novo Coordenador Técnico do Programa CLDS-5G, o Técnico Superior, Hélder Serra, em substituição da Dra. Sónia Carrilho, nomeada para o efeito na deliberação n.º 237 da Câmara Municipal, Ata n.º 15/2024 de 26 de junho, pelo motivo da sua maior disponibilidade e em conformidade com os art.ºs 13.º e 14.º da Portaria 64/2021, de 17 de março e demais considerandos.-----



[Handwritten marks and signatures in the top right corner]

A Câmara **deliberou aprovar**, por escrutínio secreto, o novo Coordenador Técnico do Programa CLDS-5G, o Técnico Superior, Hélder Serra, em substituição da Dra. Sónia Carrilho com **quatro votos a favor**. -----

37 – Congregação das Testemunhas de Jeová Crato - Cedência do Auditório Municipal e Apoio Logístico para o Evento Anual “Comemoração da Morte de Jesus Cristo” -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo: -----

Considerandos: -----

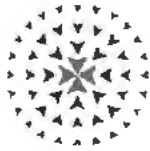
1. A Congregação das Testemunhas de Jeová Crato, solicitou o Auditório Municipal e algum apoio logístico para realização do evento anual “Comemoração da Morte de Jesus Cristo” no próximo dia 12 de abril 2025, às 20h00; -----
2. Informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social aferindo a disponibilidade para a data requerida; -----
3. A Câmara Municipal, nos termos da alínea u), nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. - -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a cedência do Auditório Municipal do Crato, e apoio logístico dentro da disponibilidade municipal à Congregação das Testemunhas de Jeová Crato, para realização do evento anual “Comemoração da Morte de Jesus Cristo” no próximo dia 12 de abril, 2025 às 20h00, nos termos da informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se nestas cedências estava presente no local alguém do Município. -----

O senhor **Presidente** respondeu afirmativamente. -----



A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo, por **unanimidade**.

38 – Núcleo Progresso Vale do Peso – Autorização para Passeio Todo o Terreno Trilhos do Vale

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O ofício do Núcleo Progresso Vale do Peso anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando autorização para a realização de um Passeio Todo o Terreno denominado Trilhos do Vale a realizar no dia 15 de fevereiro de 2025;
2. A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 551/2025, datada de 28 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, não sendo inconveniente para que seja emitido parecer favorável e que prova cumpre os requisitos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março para que seja emitido parecer favorável condicionado à apresentação do parecer do Município de Nisa;
3. Nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do citado Decreto Regulamentar, a Câmara Municipal é competente para autorizar a realização do Passeio;
4. O percurso atravessa vários cursos de água pelo que foi solicitada a necessária autorização da Agência Portuguesa do Ambiente, já rececionado;
5. O parecer, favorável, da Guarda Nacional Republicana, em anexo, desde que observados os condicionalismos indicados no mesmo parecer.

Assim, proponho:

A emissão de parecer para a realização do Passeio Todo-o-Terreno, denominado Trilhos do Vale a realizar no dia 15 de fevereiro de 2025, promovido pelo Núcleo Progresso Vale do Peso conforme a informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 551/2025, datada de 28 de janeiro.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

39 – Licenciamento de Obras-Sandra Alexandra Gaspar Vestea - Projeto de Legalização a Deferir



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2025, de 05 fevereiro
Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos:-----

A informação n.º 4/2025, de 27 janeiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Sandra Alexandra Gaspar Vestea, com residência no Crato, para Legalização sem Obras de Alterações e Ampliação de Habitação Unifamiliar, sito na Rua da Sobreira, n.º 66, no Crato, é de deferir; -----

Assim, proponho:-----

O deferimento do pedido apresentado por Sandra Alexandra Gaspar Vestea, com residência no Crato, para Legalização sem Obras de Alterações e Ampliação de Habitação Unifamiliar, sito na Rua da Sobreira, n.º 66, no Crato, é de deferir, nos termos da informação n.º 4/2025, 27 de janeiro, da Divisão de Serviços Técnicos. --

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

40 – Licenciamento de Obras - Francisco Manuel Pedrogam da Costa - Projeto de Legalização a Indeferir-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos:-----

A informação n.º 5/2025, de 27 janeiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Francisco Manuel Pedrogam da Costa, com residência no Crato, para legalização da ampliação de um prédio de habitação, sito no Largo do Codeçal, n.º 3, no Crato é de indeferir; -----

Assim, proponho:-----

O indeferimento do pedido apresentado por Francisco Manuel Pedrogam da Costa, com residência no Crato, para legalização da ampliação de um prédio de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2025, de 05 fevereiro

Reunião Ordinária

habitação, sito no Largo do Codeçal, n.º 3, no Crato nos termos da informação n.º 1/2025, 7 de janeiro, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

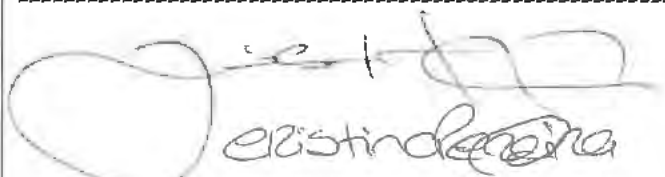
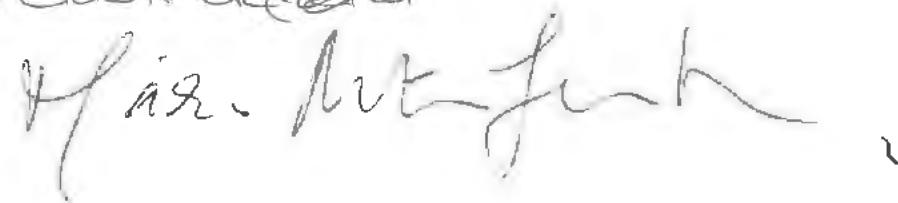
A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho, por **unanimidade**. -----

41 – Aprovação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a Minuta de Ata por **unanimidade**. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a Reunião encerrada pelas dezasseis horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 42, inserta na minuta de ata 4/2025, de 19 de fevereiro de 2025. -----


Cristina Isabel dos Santos Pereira

Mário António Jesus de Matos